

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Clarisse Fecury, através do Comitê Executivo Clarisse Fecury torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por item u lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Clarisse Fecury.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de para Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Clarisse Fecury, localizada na rua da Sanacre, Nº 1292, Bairro Santa Inês, neste município de Rio Branco.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.574,10 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado split 12 mil Btu's das salas Coordenação e Gestão com material e mão de obra incluso	serv	11
2	Serviço de manutenção de impressora tipo EPSON L555, com material e mão de obra incluso	serv	2
3	Contratação de Serviços Contábeis para a elaboração e entrega da Escrituração Contábil – ECF. Com Transmissão	serv	1
4	Serviço de pintura em arte grafite, na biblioteca, medindo 3 x 6m2, com mão de obra e material incluso.	serv	2
5	Serviço de confecção de 10 mts prateleiras em madeiras, instalações na biblioteca, com material e mão de obra incluso.	serv	1
6	Serviço de diagramação e impressão de 400 cópias do informativo da escola Clarisse Fecury	serv	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutable e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Clarisse Fecury, no dia: 10/06/2024 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Clarisse Fecury no prazo de dez (10) dias úteis (Serviço de manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, Serviço de pintura em arte grafite, na biblioteca e Serviço de confecção de 10 mts prateleiras em madeiras, instalações na biblioteca) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).


Assis da Silva Ribeiro – Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Clarisse Fecury, através do Comitê Executivo Clarisse Fecury torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por item u lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Clarisse Fecury.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Clarisse Fecury, localizada na rua da Sanacre, Nº 1292, Bairro Santa Inês, neste município de Rio Branco.
O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$16.588,90 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Caixa organizadora Container 12 litros C/Tampa e Trava	Unidade	20
2	Pasta catálogo com 100 envelopes	Unidade	10
3	Colher em alumínio 45Cm	Unidade	2
4	Tábuas de corta carne 50x60cm de plástico industrial	Unidade	2
5	Bacia Plástica 40 Lts	Unidade	3
6	Panos de prato tipo toalha 60X50 cm	Unidade	6
7	Panela de alumínio pra fazer arroz de 40 litros (panela industrial)	Unidade	1
8	Garrafa de café inox 1.9 lt	kit	1
9	Papel A4 210mmx297mm, resma com 500 folhas - cx com 10 resma	cx	7
10	Papel Fotográfico adesivado tamanho A4 180g-m2 1 pct com 50 fls	pct	5
11	Papel Madeira SEMI KRAFT 60X96 80GR	Unidade	150
12	Plástico para Plastificação tamanho A4 - pct com 100un (220x307mm)	pct	1
13	Rolo de Papel contact	rolo	2
14	Tecido de TNT peça medindo 1,40 x 50 mt, nas cores: Preto (2), azul(1), branca(1), amarelo(1) e verde(1).	peça	10
15	Tesoura de Costura Profissional com Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 7"	Unidade	2
16	Tinta para almofada preta e azul 40ml	Unidade	10
17	Máscara facial descartável - filtro respirável cx c/ 100 unid.	cx	2
18	Touca descartável, sanfonada, com elástico, Para cozinhas industriais, restaurantes e lanchonetes. Cor branca. pct com 100 unidades.	pct	2
19	Napa para cobrir mesas 2,5 x1,60 metros	metro	12
20	Avental impermeável, em napa, forrado, cor branco. Tamanho 90 x 140xm.	Unidade	4
21	Alcool Etilico hidratado 92º INPM Cx c/ 12 unid	cx	4
22	Desinfetante perfumado, fragrância lavanda cx. Com 24 unidades x 500ml	cx	4
23	Detergente lava louça Líquido Neutro, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	cx	4
24	Limpa alumínio, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	cx	4
25	Sabão em pó 24x500g. Acondicionado em caixa de papelão	fardo	3
26	Recarga de Gás de cozinhade - GLP 13 kg	Unidade	22
27	Epson EcoTank - Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Clarisse Fecury, no dia: 10/06/2024 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Clarisse Fecury no prazo máximo de 06 dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).



Assis da Silva Ribeiro – Presidente do Comitê Executivo